



# *Prefeitura Municipal de Tupi Paulista*

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

## **LEI MUNICIPAL N.º 3.957, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências.

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Suplementar na importância de R\$ 109.185,71 (cento e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), para fazer face às despesas de manutenção dos serviços e ações da Saúde, conforme segue:

**Local: 0209 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
020901 – GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE**

10.122.0005.2186 – ENFRENT.EMERG.SAÚDE NACIONAL – COVID 19 – PORT. 1666/2020

Fonte: 05

Ficha: 291 - 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 51.381,33

Ficha: 293 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.236,25

10.122.0005.2188 – ENFRENT.EMERG.SAÚDE NACIONAL – COVID 19 – PORT. 1666/2020

CISNAP

Fonte: 05

Ficha: 294 - 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$ 2.500,05

CIENSP

Fonte: 05

Ficha: 295 - 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 6.035,89

*A*



## Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

### **Local: 0209 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE 020902 – ATENÇÃO BÁSICA**

10.301.0005.2155 – PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Fonte: 05

Ficha: 302 - 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 725,00

Ficha: 303 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 1.756,76

10.301.0005.2161 – IMPLM.SEGUR.ALIMENTAR NUTRICIONAL SAÚDE

Fonte: 05

Ficha: 304 - 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 7.000,00

Ficha: 305 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 1.676,00

Ficha: 306 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

10.301.0005.2169 – CORONAVIRUS – COVID 19

Fonte: 05

Ficha: 329 - 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 3.629,00

### **Local: 0209 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE 020906 – GESTÃO RECURSOS ESTADUAIS**

10.301.0005.2169 – CORONAVIRUS – COVID 19

Fonte: 02

Ficha: 356 - 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.227,69

### **020907 – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**

10.301.0005.2143 – APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO - SAÚDE

Fonte: 05

Ficha: 374 – 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 359,48

10.122.0005.2145 – EQUIPAMENTOS – EMENDA DEP. TIRIRICA

Fonte: 05

Ficha: 359 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 5.612,00

10.122.0005.2146 – EQUIPAMENTOS – EMENDA ARLINDO CHINAGLIA

Fonte: 05

Ficha: 360 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 17.861,27



## *Prefeitura Municipal de Tupi Paulista*

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

**Local: 0209 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE**  
**020908 – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL**

10.302.0005.2025–MANUTENÇÃO DO SETOR – FPM - SAÚDE

Fonte: 05

Ficha: 379 - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL.. R\$ 5.184,99

**Artigo 2º**- Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício 2.020, da área da Saúde, no valor total de R\$ 109.185,71 (cento e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 22 de Janeiro de 2021**

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo